



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Cargo ou Função
28027230200666618

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1. Responsável Técnico _____

JOSE RENATO DE BRITO

Título Profissional: Engenheiro de Produção

RNP: 2613058714

Registro: 5069288565-SP

2. Contratante _____

Contratante: **BUNGE ALIMENTOS S.A**

Endereço: **Praça GUILHERME ARALHE**

Complemento:

Cidade: **Santos**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **84.046.101/0582-72**

Nº:

Bairro: **Macuco**

UF: **SP**

CEP: **11015305**

Registro:

3. Vínculo Contratual _____

Unidade Administrativa: **FILIAL**

Endereço: **Praça GUILHERME ARALHE**

Complemento:

Cidade: **Santos**

Data de Início: **15/05/2020**

Previsão de Término: **15/05/2023**

Tipo de Vínculo: **Empregado**

Identificação do Cargo/Função: **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO-ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO MECÂNICA**

Nº:

Bairro: **Macuco**

UF: **SP**

CEP: **11015305**

4. Atividade Técnica _____

Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica

**COORDENADOR DE MANUTENÇÃO-
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO MECÂNICA**

Quantidade

44,00000

Unidade

hora por semana

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações _____

Responsabilidade técnica pelas seguintes atividades: Inventário de máquinas e equipamentos - Arquivo técnico - Programa de manutenção Preventiva - Programa de Capacitação Interna e Coordenação de serviços em toda Unidade Fabril do Moinho Pacifico - Silos Graneleiro.

6. Declarações _____

Accessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe _____

**ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE
SANTOS**

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confexa.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Local _____ de _____ de _____ data

JOSE RENATO DE BRITO - CPF: 077.684.308-75

BUNGE ALIMENTOS S.A. - CPF/CNPJ: 84.046.101/0582-72

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar.link [Fale Conosco](mailto:Fale.Conosco) do site acima

